

**EDITAL PROEPE/CPSP 1/2018**

**ALTERA O EDITAL PROEPE/CPSP 1/2017 REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA, NÍVEL DOUTORADO, PARA A CANDIDATURA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE, COM BOLSA CAPES.**

A Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL PROEPE/CPSP 1/2017, baixam o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 3 do Edital PROEPE/CPSP 1/2017 referente as inscrições para o processo seletivo de estudantes de doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada *online*, por meio do USFConnect/protocolo *online*/solicitações acadêmicas/requerimento geral, e os documentos deverão ser protocolados na Central de Atendimento do Campus Campinas – Swift, de segunda a sexta feira, das 9h às 20h, ocasião que o candidato deverá apresentar para o processo de seleção, uma carta com parecer do orientador indicando:

- I. condições em que aquele se encontra no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco, nível doutorado (cumprimento de créditos, Exame de Qualificação, Exame de Proficiência em língua estrangeira e estágio atual do desenvolvimento do projeto de tese), identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*), juntamente com cópia do histórico escolar do doutorado atualizado;
- II. período no qual pretende realizar o estágio e tempo de duração;
- III. nome da instituição e do professor coorientador, o qual já deverá ter expressado concordância em receber o doutorando;
- IV. currículo atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- V. plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital PROEPE/CPSP 1/2017.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 11 de janeiro de 2018.

*Prof. Fabián Javier Marín Rueda*  
**Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia**

*Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes*  
**Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão**